



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 020–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor da **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 747/2024-DEPE/CTB**, datada de 02 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor docente **MARXER ANTONIO COLARES BATISTA**, Matrícula SIAPE Nº 2230079, da Função Gratificada de **Coordenador do Curso de Meio Ambiente** do *campus* Tabatinga, código FCC.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

